

**REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
S.A.**

Companhia Fechada
CNPJ 40.473.435/0001-78
NIRE 29.300.040.096



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C_MyrtwPokiP&chave2=BT-06CCpMpeIH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83957850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: 22 de março de 2022, às 10h, na sede da **REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** ("Companhia"), na Avenida Franca, nº 393, 2º andar, Comércio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.010-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação e entrega de anúncios de convocação, conforme o disposto no art. 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

MESA: Sra. **Ticiano Cabirta de Amorim**, Presidente; Sr. **Victor de Souza Tavares**, Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia;

DELIBERAÇÕES: Regularmente instalada a assembleia, deliberou-se, por unanimidade:

- (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 5.203.057,82 (cinco milhões, duzentos e três mil, cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) mediante a emissão de 5.404 (cinco mil, quatrocentas e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R\$ 962,82 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), desta forma, o capital social da Companhia, que era de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), passa a ser de R\$ 5.215.957,82 (cinco milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) dividido em 18.304 (dezoito mil e trezentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
- (ii) Os acionistas Ticiano Cabirta de Amorim e Victor de Souza Tavares renunciam, expressamente, neste ato, ao direito previsto no art. 171 da Lei das S.A., de preferência para subscrição proporcional do aumento de capital da Companhia.
- (iii) As ações emitidas no aumento de capital social da Companhia ora aprovado são integralizadas, através da (a) entrega de software avaliado em R\$ 1.809.842,31 (um milhão, oitocentos e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavo) conforme Laudo de Avaliação constante do

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Companhia Fechada
CNPJ 40.473.435/0001-78
NIRE 29.300.040.096

Anexo II e aprovado de forma unânime pelos acionistas; e (b) conversão de saldo de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital), no valor de R\$ 3.393.215,51 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), conforme Laudo de Avaliação constante do Anexo III e aprovado de forma unânime pelos acionistas. Nos termos do artigo 8º da Lei das S.A., os acionistas ratificam a nomeação da **SURPLUS, SURPLUS SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.934.881/0001-08, com sede na Rua Frederico Simoes, nº 85, Sala 411, Edif. Empresarial Simonsen, Caminho das Árvores, Salvador/BA CEP: 41.820-774, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do estado da Bahia sob o nº BA-008053/O-6, respectivamente, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Samori N'diaie Cardoso Ferreira, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09398638-63 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 846.185.075-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do estado da Bahia sob o nº BA037942/O-0, residente e domiciliado na cidade do Salvador, estado da Bahia, com escritório no mesmo endereço da sociedade, que elaborou o laudo de avaliação dos ativos conferidos ao capital social da Companhia (Anexos II e III), bem como aprovam por unanimidade os laudos de Avaliação. Nos termos previstos no artigo 8º, § 4º da Lei das S.A., os ativos não poderão ser incorporados ao patrimônio da Companhia por valor acima do indicado no Laudo de Avaliação. A empresa, representada por seus representantes legais, compareceu a esta Assembleia nos termos da Lei da S.A.

- (iv) As novas ações emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, conforme Boletins de Subscrição que compõem o Anexo I da presente Ata.
- (v) Diante do aumento de capital, o Art. 5º do Estatuto Social é alterado para prever que *“O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.215.957,82 (cinco milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 3.406.115,51 (três milhões, quatrocentos e seis mil, cento e quinze reais e cinquenta e um centavos) em moeda corrente nacional, dividido em 18.304 (dezoito mil e trezentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”*.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura, na forma de sumário, desta Ata, que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e, por todos os presentes, assinada.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C_MytwP0kP0&chave2=BT-06aCCmpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83957850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM

**REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
S.A.**

Companhia Fechada
CNPJ 40.473.435/0001-78
NIRE 29.300.040.096
Salvador/BA, 22 de março de 2022.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C_MyYtwPoki9&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83957850515-SARA OLIVEIRA PASSOS | 85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES | 05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM

MESA:

Ticiania Cabirta De Amorim
Presidente

Victor de Souza Tavares
Secretário

ACIONISTAS:

Cubos Participações LTDA.
pp. Sara de Oliveira Passos

Victor De Souza Tavares

Ticiania Cabirta De Amorim

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
S.A.**

Companhia Fechada
CNPJ 40.473.435/0001-78
NIRE 29.300.040.096
ANEXO I



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjX3M0C_MyYtwPokiP&chave2=BT-06aCCmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83657850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

SUBSCRITOR
CUBOS PARTICIPAÇÕES LTDA. , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.116.202/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE nº 29.204.733.400, com sede na Avenida Franca, nº 393, 2º andar, Comércio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.010-000, representada, nesse ato, por sua representante legal, a sócia SARA OLIVEIRA PASSOS, brasileira, solteira, advogada, nascida em 02 de dezembro de 1991, portadora da cédula de identidade nº 1156443857, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 838.578.505-15, com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 823, apto 106, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.810-011.
AÇÕES SUBSCRITAS: 5.404 (cinco mil quatrocentas e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
PREÇO DE EMISSÃO: Aproximadamente R\$ 962,82 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), por ação.
VALOR SUBSCRITO: R\$ 5.203.057,82 (cinco milhões, duzentos e três mil, cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: O preço de emissão das ações foi integralizado mediante (a) entrega de software avaliado em R\$ 1.809.842,31 (Um milhão, oitocentos e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) conforme Laudo de Avaliação constante do Anexo II e aprovado de forma unânime pelos acionistas; e (b) conversão de saldo de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital), no valor de R\$ 3.393.215,51 (Três milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), conforme Laudo de Avaliação constante do Anexo III e aprovado de forma unânime pelos acionistas.
Assinatura: 22 de março de 2022.

Tician Cabirta de Amorim
Presidente

Victor de Souza Tavares
Secretário

Subscritor:

CUBOS PARTICIPAÇÕES LTDA.
pp. Sara de Oliveira Passos

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
S.A.**

Companhia Fechada
CNPJ 40.473.435/0001-78
NIRE 29.300.040.096



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJix3M0C_MyYtwPoki9&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS | 85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES | 05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM

**ANEXO II
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DO ATIVO
SOFTWARE POR MEIO DE LIVROS CONTÁBEIS.**

[Restante da página propositalmente deixada em branco]

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CUBOS PARTICIPACOES LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DO ATIVO SOFTWARE POR MEIO DE LIVROS CONTÁBEIS.

Laudo de avaliação do acervo líquido do Ativo Software por meio de livros contábeis. 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





L-ASTF/22.3

Salvador, 22 de março de 2022.

Aos Sócios acionistas e Administradores da **CUBOS PARTICIPACOES LTDA.**

Ref.: Laudo de avaliação do acervo líquido do Ativo Software por meio de livros contábeis.

Prezados Senhores(as),

Servimo-nos presente para encaminhar à Administração da **CUBOS PARTICIPACOES LTDA**, nossos comentários sobre os trabalhos realizados relativos ao Laudo de avaliação do acervo líquido do Ativo Software por meio de livros contábeis. , para fins de emissão do relatório pela Surplus Soluções Empresariais.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a colaboração recebida da equipe interna durante a execução dos nossos trabalhos e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

SAMORI N DIAIE
CARDOSO
FERREIRA:8461850750
0

Assinado de forma digital por
SAMORI N DIAIE CARDOSO
FERREIRA:84618507500
Dados: 2022.03.21 19:34:20
-03'00'

Samori Ferreira
CEO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C__MyytwPokiP&chave2=BT-06aCCpmpelH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS | 85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES | 05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM



CUBOS PARTICIPACOES LTDA.

Laudo de avaliação do acervo líquido do Ativo Software por meio de livros contábeis.

Laudo de avaliação do acervo líquido do Ativo Software por meio de livros contábeis. 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C_MyYtwPokiPQ&chave2=BT_06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM



Índice

1.	Introdução	5
1.1.	Dados da empresa contratada	6
1.2.	Objetivo da avaliação	6
1.3.	Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis	6
1.4.	Metodologia	7
1.5.	Alcance dos trabalhos e responsabilidade da empresa contratada	8
1.6.	Conclusão	8
1.7.	Outros assuntos	8
2.	Considerações	11
2.1.	Comentários	11
3.	Anexos	12
3.1.	Anexo I	12
3.2.	Anexo II	13
3.3.	Anexo III	14
3.4.	Anexo IV	16

Laudo de avaliação do acervo líquido do Ativo Software por meio de livros contábeis. 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C_MyytwPokiPQ&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|855565505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM



Lauda: L-ASTF/22.3

Data base: 31 de dezembro de 2021

Solicitante: CUBOS PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.116.202/0001-03, com sede na Av. da França, 393, 2º andar, Comércio, Salvador/BA CEP 40.010-000, doravante denominada CUBOS PARTICIPACOES.

Objetivo: Determinação do valor do acervo líquido do saldo Software constituído até a da base; em cumprimento das seguintes normas: Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 644/2010 e pela Resolução CFC nº 1.303/2010 (NBC TG 04 - Ativo Intangível), tendo em vista que estes normativos foram emitidos com fulcro com a Lei 11.638/2007 e também na Lei 11.941/2009 resultando em alteração parcial da Lei 6.404/1976.

Lauda de avaliação do acervo líquido do Ativo Software por meio de livros contábeis. 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





1. Introdução

Dados da empresa contratada

A SURPLUS SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.934.881/0001-08, com sede na Rua Frederico Simoes, nº 85, Sala 411, Edif. Empresarial Simonsen, Caminho das Árvores, Salvador/BA CEP: 41.820-774, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do estado da Bahia sob o nº BA-008053/O-6, respectivamente, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Samori N'diaie Cardoso Ferreira, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09398638-63 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 846.185.075-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do estado da Bahia sob o nº BA-037942/O-0, residente e domiciliado na cidade do Salvador, estado da Bahia, com escritório no mesmo endereço da sociedade, nomeado pela CUBOS PARTICIPACOES LTDA como profissional contábil responsável para proceder à avaliação do acervo líquido do Ativo Software constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumido no Anexo II, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação do acervo líquido do Ativo Software constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021, apurado por meio dos livros contábeis, tem por objetivo de mensurar com segurança o custo do ativo Software, reconhecendo os gastos incorridos para ativação, os quais serão agregados os oriundos de prestação de serviços, ferramentas de desenvolvimento e gastos com pessoal e encargos. vinculados e necessários para a sua produção., na CUBOS PARTICIPACOES LTDA.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

Laudo de avaliação do acervo líquido do Ativo Software por meio de livros contábeis. 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





A administração da CUBOS PARTICIPACOES LTDA é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela supracitada empresa está descrito no Anexo IV deste laudo de avaliação.

Para a elaboração deste Laudo, a Surplus utilizou de informações e dados de históricos, fornecidos por escrito ou verbalmente pela administração da empresa, ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a Surplus assumiu como verdadeiros os dados e informações obtidos para este Laudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a veracidade.

O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados pela contabilidade.

Nosso trabalho foi desenvolvido para o uso da solicitante, seus sócios e demais empresas envolvidas no projeto, visando ao objetivo já escrito.

Não nos responsabilizamos por perdas ocasionadas á solicitante e sua controlada, a seus sócios, diretores, credores, ou outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste laudo.

Metodologia

Exame da documentação de suporte: Comparativo mês a mês da conta do ativo Software dos anos de 2020/2021 que originou os gastos para o efetivo desenvolvimento do software; Razão contábil do período desde o primeiro registro dos gastos a serem ativados na construção do software até o saldo em 31/12/2021; Balancete mês a mês de 2020/2021); objetivando verificar uma escrituração feita em boa forma e obedecendo às disposições legais regulamentares, normativas que regem a matéria dentro dos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (PCGA) - nos quais as demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio do custo histórico, ou custo de aquisição. Devido a este princípio e ao princípio fundamental da contabilidade, o valor contábil dos ativos de uma empresa menos o valor contábil de seus passivos é igual ao valor contábil do seu patrimônio líquido.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Alcance dos trabalhos e responsabilidade da empresa contratada

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil acervo líquido do Ativo Software constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 644/2010 e pela Resolução CFC nº 1.303/2010 (NBC TG 04 - Ativo Intangível), tendo em vista que estes normativos foram emitidos com fulcro com a Lei 11.638/2007 e também na Lei 11.941/2009 resultando em alteração parcial da Lei 6.404/1976. que constam do Anexo II a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da CUBOS PARTICIPACOES LTDA. Assim, efetuamos o exame do referido acervo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos profissionais de contabilidade, e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 1.809.842,31 (Um milhão, oitocentos e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) do saldo Ativo Software Aarin, resumido no Anexo II, conforme constavam do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, acervo líquido do Ativo Software constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021 na empresa CUBOS PARTICIPACOES LTDA., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Para dar o suporte legal-normativo e técnico da fundamentação utilizamos como base as orientações contidas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 644/2010 e pela Resolução CFC nº 1.303/2010 (NBC TG 04 - Ativo Intangível), tendo em vista que estes normativos foram emitidos com fulcro com a Lei 11.638/2007 e também na Lei 11.941/2009 resultando em alteração parcial da Lei 6.404/1976, e estabelecendo que o ativo intangível deve ser classificado no subgrupo de ativo não circulante e somente se cumprir as seguintes exigências:

Laudo de avaliação do acervo líquido do Ativo Software por meio de livros contábeis. 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022



Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



- i. O valor do ativo intangível deve ser mensurado com segurança;
- ii. Devem ser comprovados os benefícios gerados por esse ativo em favor da entidade;
- iii. O ativo intangível pode ser identificável e separável do patrimônio da empresa (pode ser vendido, transferido, alugado).

Sendo assim na contabilização dos gastos incorridos para ativação do intangível serão agregados os oriundos de prestação de serviços, ferramentas de desenvolvimento e gastos com pessoal e encargos. Também para que um item seja classificado como "Ativo Intangível" exige-se que a entidade demonstre que ele atende:

- a "**Definição**" de Ativo Intangível (*Ver itens 8 a 17 do PT-CPC 04*); e
- os critérios de "**reconhecimento**" (*Ver itens 21 a 23 do PT-CPC 04*).

Este requerimento é aplicável a custos incorridos inicialmente para adquirir ou gerar internamente um Ativo Intangível e aos custos incorridos posteriormente para acrescentar algo, substituir parte ou recolocá-lo em condições de uso.

Resumindo um Ativo Intangível deve ser reconhecido apenas se:

- for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e
- o custo do ativo possa ser mensurado com segurança.

(Em conformidade com os itens 21 a 23 do Pronunciamento Técnico CPC 04).

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022



Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



2. Considerações

2.1. Comentários

Os bens intangíveis constituem-se na propriedade imaterial das empresas, possuem valor econômico, mas são desprovidos de substância física.

Os desembolsos foram devidamente reconhecimentos e contabilizados na rubrica SOFTWARE. Não apresentam maiores dificuldades e/ou dívidas, pois estão formalizadas por meio de documentos comprobatórios. Sendo assim a contabilização dos gastos incorridos para ativação do intangível evidenciam um montante avaliado pelo custo histórico, ou custo de aquisição.

O Laudo Técnico de Avaliação de Ativo Intangível é um documento de credibilidade e responsabilidade legal. Para materializar a existência dos ativos intangíveis, o documento reúne um conjunto mínimo de dados, tais como perfil, objeto social e histórico da titular dos ativos, identificação, caracterização, organização e propriedade legal dos ativos intangíveis, critérios, objetivos e metodologia da avaliação.

Na análise dos eventos subsequentes até a data da apresentação do referido laudo, não houve registro da venda isolada do ATIVO Software. No entanto, se o item for vendido em uma combinação de negócio, passa a fazer parte do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) reconhecido na data da aquisição.

A importância da avaliação de bens intangíveis da empresa em análise advém da sua **colaboração no resultado, agregando valor aos resultados dos produtos e serviços prestados**, em decorrência do aumento do interesse de investidores e acionistas e fortalecimento da imagem da empresa no mercado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C_MyYtwP0kP0&chave2=BT_06aCCpmpelH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM



O método de avaliação utilizado foi o de CUSTO. É o valor proveniente do resultado numa avaliação onde são consideradas as variáveis que envolveram o investimento necessário para um bem intangível alcançar determinada "performance". O custo de investimento poderá considerar ou não valores subjetivos que oneram ou não o valor de um negócio como um todo. Não identificamos valores subjetivos no montante levantado na rubrica contábil Ativação de Software – Aarin. Os critérios e registros foram sempre mensurados nos gastos incorridos, e necessários para o desenvolvimento do projeto.

A CUBOS PARTICIPACOES LTDA despendeu recursos, e contraiu obrigações com a aquisição, o desenvolvimento, a manutenção e o aprimoramento de recursos intangíveis como conhecimento técnico, desenho e implantação de novos processos do sistema, conhecimento mercadológico, e gastos com profissionais gabaritados para o pleno desenvolvimento do SOFTWARE.

SAMORI N DIAIE
CARDOSO
FERREIRA:84618507500

Assinado de forma digital por
SAMORI N DIAIE CARDOSO
FERREIRA:84618507500
Dados: 2022.03.21 19:34:49
03'00"

Samori Ferreira
Contador
CRC-BA -037942/O-0
CPF 846.185.075-00

SURPLUS SOLUCOES
EMPRESARIAIS
EIRELI:29934881000108

Assinado de forma digital por
SURPLUS SOLUCOES EMPRESARIAIS
EIRELI:29934881000108
Dados: 2022.03.21 19:35:04 -03'00"

Surplus Soluções Empresariais
CRC-BA – 008053/O

Laudo de avaliação do acervo líquido do Ativo Software por meio de livros contábeis. 11

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

CUBOS PARTICIPACOES LTDA
 ANEXO I ao Laudo de acervo líquido do Ativo Software apurado por meio de livros contábeis.

Emitido em 31 de dezembro de 2021 - **Balanco Patrimonial**

Empresa: CUBOS PARTICIPACOES LTDA
 C.N.P.J.: 37.116.202/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021
 (EM REAIS R\$)

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	9.494.576,54	PASSIVO	9.494.576,54
ATIVO CIRCULANTE	5.639.430,06	PASSIVO CIRCULANTE	3.008.793,60
DISPONÍVEL	840.116,68	FORNECEDORES	1.898,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.712,34	FORNECEDORES DE SERVIÇO	1.898,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	794.404,34	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.885,97
OUTROS CRÉDITOS	4.799.313,38	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.885,97
DIVIDENDOS A RECEBER	4.625.970,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.800,00
ADJANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.451,37	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.560,00
EMPRÉSTIMO	164.806,80	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.240,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.084,49	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.691.469,40
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.855.146,48	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.691.469,40
INVESTIMENTOS	1.973.967,99	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	308.740,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	321.600,00	PARTICIPAÇÕES	308.740,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.652.367,99	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.397.198,90
IMOBILIZADO	65.796,18	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.397.198,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	448,98	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	254.236,60
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72.507,56	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.142.962,30
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(7.160,36)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.088.584,04
INTANGÍVEL	1.815.382,31	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
ATIVAÇÃO DE SOFTWARES	1.815.382,31	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.683.365,97
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.683.365,97
		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	305.218,07

SARA OLIVEIRA
 PASSOS:83857850515

Assinado de forma digital por SARA OLIVEIRA PASSOS:83857850515
 Dados: 2022.03.22 18:44:29 -03'00'

SARA OLIVEIRA PASSOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 838.578.505-15

Enzo ouros Pereira
 Contar
 Reg., no CRC BA sob o No. 37039/06
 CPF: 013.244.63597

ENZO DOURADO
 PEREIRA:0132446359
 7

Assinado de forma digital por ENZO DOURADO PEREIRA:01324463597
 Dados: 2022.03.22 18:33:55 -03'00'

Este anexo é parte integrante e inseparável do acervo líquido do saldo do Ativo Software constituído até a data base - 31 de dezembro de 2021 da CUBOS PARTICIPACOES LTDA., emitido por Surplus Soluções Empresariais, com data de 22 de março de 2021.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

CUBOS PARTICIPACOES LTDA
 ANEXO II ao Laudo de acervo líquido do Ativo Software apurado por meio de livros contábeis.

INTANGÍVEL	1.815.382,31D
ATIVACÃO DE SOFTWARES	1.815.382,31D
ATIVACÃO SOFTWARE - AARIN	1.809.842,31D

2048 1.2.4.02.002	ATIVACÃO SOFTWARE - AARIN	0,00	1.809.842,31	0,00	1.809.842,31D
2051 1.2.4.02.002.003	GASTOS COM PESSOAL	0,00	674.492,57	0,00	674.492,57D
2061 1.2.4.02.002.006	MATERIAIS E SERVIÇOS CONSUMIDOS	0,00	1.135.349,74	0,00	1.135.349,74D

Este anexo é parte integrante e inseparável do acervo líquido do saldo do Ativo Software constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021 da CUBOS PARTICIPACOES LTDA., emitido por Surplus Soluções Empresariais, com data de 22 de março de 2021.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

CUBOS PARTICIPACOES LTDA
 ANEXO III ao Laudo de acervo líquido do Ativo Software apurado por meio de livros contábeis.

Empresa: CUBOS PARTICIPACOES LTDA Folha: 0001
 C.N.P.J.: 37.116.202/0001-03
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

RAZÃO								
Data	Lote	Histórico		Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	2051	-	12,4,02,002,003					
			SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2021	4706		TRANSFERÊNCIA DE SALDO REF. GASTOS COM		674,492,57		674,492,57d	674,492,57d
				Total da conta:	674,492,57	0,00		

Empresa: CUBOS PARTICIPACOES LTDA Folha: 0002
 C.N.P.J.: 37.116.202/0001-03
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

RAZÃO								
Data	Lote	Histórico		Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	2061	-	12,4,02,002,006					
			SALDO ANTERIOR					173,102,56d
01/01/2021	2153		SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 6 DE G M	2171	7,000,00		7,000,00d	180,102,56d
07/01/2021	503		SERVIÇO TOMADO SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-	1856	172,80		7,172,80d	180,275,36d
07/01/2021	4007		Ferramenta - Hubspot	2240	532,95		7,705,75d	180,808,31d
08/01/2021	4008		Activeca	2240	399,00		8,104,75d	181,207,31d
11/01/2021	4009		Ferramenta - Monday	2240	3,875,64		11,980,39d	185,082,95d
13/01/2021	4010		Ferramenta - WebFlow	2240	134,40		12,114,79d	185,217,35d
18/01/2021	505		SERVIÇO TOMADO SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-	1891	6,880,00		18,994,79d	192,097,35d
21/01/2021	2146		SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 22 DE	2168	3,750,00		22,744,79d	195,847,35d
25/01/2021	530		SERVIÇO TOMADO SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-		12,500,00		35,244,79d	208,347,35d
26/01/2021	532		SERVIÇO TOMADO SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-	2036	5,500,00		40,744,79d	213,847,35d
26/01/2021	533		SERVIÇO TOMADO SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-	1985	4,500,00		45,244,79d	218,347,35d
26/01/2021	534		SERVIÇO TOMADO SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-	1856	2,600,00		47,844,79d	220,947,35d
26/01/2021	535		SERVIÇO TOMADO SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-	1838	5,200,00		53,044,79d	226,147,35d
26/01/2021	545		SERVIÇO TOMADO SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-		3,830,00		56,874,79d	229,977,35d
26/01/2021	2151		SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 1 DE MARINA	2170	6,500,00		63,374,79d	236,477,35d
26/01/2021	2156		SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 1 DE OLÍVIA	2172	7,750,00		71,124,79d	244,227,35d
27/01/2021	536		SERVIÇO TOMADO SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-	2035	7,500,00		78,624,79d	251,727,35d
27/01/2021	537		SERVIÇO TOMADO SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-	1987	4,500,00		83,124,79d	256,227,35d
27/01/2021	538		SERVIÇO TOMADO SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-	1855	4,500,00		87,624,79d	260,727,35d
29/01/2021	540		SERVIÇO TOMADO SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-	1862	5,540,00		93,164,79d	266,267,35d

(Continua..)

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





(... Continuação)

01/02/2021	2152	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 2 DE MARINA	2170	6,500,00	6,500,00	272,767,35d
01/02/2021	2155	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 843897 DE	2174	750,00	7,250,00	273,517,35d
02/02/2021	1159	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 41 DE GRUPO		4,500,00	11,750,00	278,017,35d
02/02/2021	2148	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 8 DE LUCAS DOS	1857	6,100,00	17,850,00	284,117,35d
02/02/2021	2149	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 24 DE J. L. T.	1842	13,139,98	30,989,98d	297,257,33d
07/02/2021	4011	Ferramenta - Hubspot	2240	539,60	31,529,58d	297,796,93d
08/02/2021	4012	Actveca	2240	399,00	31,928,58d	298,195,93d
22/02/2021	2162	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 7 DE G M	2171	7,000,00	38,928,58d	305,195,93d
23/02/2021	1178	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 6 DE VICTOR DE		12,500,00	51,428,58d	317,695,93d
23/02/2021	1179	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 11 DE RUDA	1855	4,575,00	56,003,58d	322,270,93d
23/02/2021	1182	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 13 DE ALINE	1838	5,275,00	61,278,58d	327,545,93d
23/02/2021	2161	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 9 DE LUCAS DOS	1857	6,175,00	67,453,58d	333,720,93d
24/02/2021	1184	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 2 DE BRUNO	2036	5,575,00	73,028,58d	339,295,93d
24/02/2021	1185	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 13 DE ANA	1856	2,675,00	75,703,58d	341,970,93d
24/02/2021	2158	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 25 DE J. L. T.	1842	12,845,04	88,548,62d	354,815,97d
24/02/2021	2163	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 2 DE OLIVIA	2172	14,960,00	103,508,62d	369,775,97d
25/02/2021	1187	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 7 DE GUSTAVO	1985	5,500,00	109,008,62d	375,275,97d
25/02/2021	4013	Ferramenta - LinkedIn	2240	440,27	109,448,89d	375,716,24d
26/02/2021	1193	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 7 DE YANNA	1987	12,500,00	121,948,89d	388,216,24d
01/03/2021	1286	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 2021953 DE		2,240,00	2,240,00d	390,456,24d
01/03/2021	2165	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 850038 DE	2174	750,00	2,990,00d	391,206,24d
02/03/2021	1200	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 42 DE GRUPO		12,500,00	15,490,00d	403,706,24d
04/03/2021	1201	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 3 DE PEDRO	2035	1,000,00	16,490,00d	404,706,24d
22/03/2021	2159	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 26 DE J. L. T.	1842	284,53	16,774,93d	404,991,17d
26/03/2021	2160	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 29 DE J. L. T.	1842	1,000,00	17,774,93d	405,991,17d
29/03/2021	1278	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 8 DE YANNA	1987	12,500,00	30,274,93d	418,491,17d
29/03/2021	2166	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 3 DE OLIVIA	2172	14,525,00	44,799,93d	433,016,17d
30/03/2021	1280	SERVIÇOS TOMADOS CONF NFS-e 6 DE CAIO	1862	5,540,00	50,339,93d	438,556,17d
31/12/2021	4445	NOTA DE DÉBITO Nº 29 - CUBOS TECNOLOGIA	2250	78,772,40	78,772,40d	517,328,57d
31/12/2021	4446	NOTA DE DÉBITO Nº 31 - CUBOS TECNOLOGIA	2250	97,257,39	176,029,79d	614,585,96d
31/12/2021	4447	NOTA DE DÉBITO Nº 32 - CUBOS TECNOLOGIA	2250	135,960,00	311,989,79d	750,545,96d
31/12/2021	4448	NOTA DE DÉBITO Nº 30 - CUBOS TECNOLOGIA	2250	86,845,82	398,835,61d	837,391,78d
31/12/2021	4449	NOTA DE DÉBITO Nº 36 - CUBOS TECNOLOGIA	2250	6,471,35	405,306,96d	843,863,13d
31/12/2021	4450	NOTA DE DÉBITO Nº 33 - CUBOS TECNOLOGIA	2250	156,148,00	561,454,96d	1.000,011,13d
31/12/2021	4451	NOTA DE DÉBITO Nº 34 - CUBOS TECNOLOGIA	2250	119,508,96	680,963,92d	1.119,520,09d
31/12/2021	4452	NOTA DE DÉBITO Nº 35 - CUBOS TECNOLOGIA	2250	1,847,15	682,811,07d	1.121,367,24d
31/12/2021	4706	TRANSFERÊNCIA DE SALDO REF. GASTOS COM		13,982,50	696,793,57d	1.135,349,74d

SARA OLIVEIRA
 PASSOS:83857850515
 Assinado de forma digital por SARA OLIVEIRA PASSOS:83857850515
 Dados: 2022.03.22 18:44:52 -03'00'

SARA OLIVEIRA PASSOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 838.578.505-15

Total da conta: 962,247,18 0,00

Enzo Dourado Pereira
 Contador
 Reg. no CRC - BA sob o No. 37039/O-6
 CPF: 013.244.635-97

ENZO DOURADO
 PEREIRA:013244635
 97

Assinado de forma digital por ENZO DOURADO PEREIRA:01324463597
 Dados: 2022.03.22 18:34:22 -03'00'

Este anexo é parte integrante e inseparável do acervo líquido do saldo do Ativo Software constituído até a data base - 31 de dezembro de 2021 da CUBOS PARTICIPACOES LTDA., emitido por Surplus Soluções Empresariais, com data de 22 de março de 2021.

Laudo de avaliação do acervo líquido do Ativo Software por meio de livros contábeis. 15

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJix3M0C_MyYtwPokiPQ&chave2=BT-06acCpmpelH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM



CUBOS PARTICIPACOES LTDA
ANEXO IV ao Laudo de acervo líquido do Ativo Software apurado por meio de livros contábeis.

Resumo das principais práticas contábeis

Segue abaixo um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela CUBOS PARTICIPACOES LTDA na preparação de suas demonstrações financeiras, e, em especial, na escrituração contábil das rubricas que representam o acervo líquido objeto do presente laudo de avaliação.

Base de preparação

As demonstrações financeiras da CUBOS PARTICIPACOES LTDA foram preparadas considerando o custo histórico dos lançamentos na conta Ativação Software – Aarin. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da CUBOS PARTICIPACOES LTDA no processo de aplicação das suas políticas contábeis.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da CUBOS PARTICIPACOES LTDA foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Este anexo é parte integrante e inseparável do acervo líquido do saldo do Ativo Software constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021 da CUBOS PARTICIPACOES LTDA., emitido por Surplus Soluções Empresariais, com data de 22 de março de 2021.

Laudo de avaliação do acervo líquido do Ativo Software por meio de livros contábeis. 16

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022



Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
S.A.**

Companhia Fechada
CNPJ 40.473.435/0001-78
NIRE 29.300.040.096

ANEXO III
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DO SALDO DO
AFAC APURADO POR MEIO DE LIVROS CONTÁBEIS.**

[Restante da página propositalmente deixada em branco]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJix3M0C_MyYtwPokip0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS | 85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES | 05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DO SALDO DO AFAC APURADO POR MEIO DE LIVROS CONTÁBEIS.

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





L-AFAC/22.3

Salvador, 22 de março de 2022.

Aos Sócios acionistas e Administradores da **REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

Ref.: Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis.

Prezados Senhores(as),

Servimo-nos presente para encaminhar à Administração do **REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, nossos comentários sobre os trabalhos realizados relativos ao Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis., para fins de emissão do relatório pela Surplus Soluções Empresariais.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a colaboração recebida da equipe interna durante a execução dos nossos trabalhos e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

SAMORI N DIAIE
CARDOSO
FERREIRA:84618507
500

Assinado de forma digital por
SAMORI N DIAIE CARDOSO
FERREIRA:84618507500
Dados: 2022.03.22 11:50:49
-03'00"

Samori Ferreira
CEO

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C_MyYtwPokiP&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|855565055500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM



REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis.

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C_MyytwPdkpQ&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM



Índice

1.	Introdução	5
1.1.	Dados da empresa contratada	6
1.2.	Objetivo da avaliação	6
1.3.	Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis	7
1.4.	Metodologia	7
1.5.	Alcance dos trabalhos e responsabilidade da empresa contratada	8
1.6.	Conclusão	8
1.7.	Outros assuntos	9
2.	Considerações	10
2.1.	Comentários	11
3.	Anexos	13
3.1.	Anexo I	13
3.2.	Anexo II	14
3.3.	Anexo III	15
3.4.	Anexo IV	17
3.4.	Anexo IV	18

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022



Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjx3M0C_MyYtwP0kP0&chave2=BT_06aCCpMpeIH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM



Laudos: L-AFAC/22.3

Data base: 31 de dezembro de 2021

Solicitante: REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.473.435/0001-78, com sede na Av. da França, 393, 2º andar, Comércio, Salvador/BA CEP 40.010-000, doravante denominada AARIN.

Objetivo: Determinação do valor do acervo líquido do saldo do AFAC (Aporte para Futuro Aumento de Capital) constituído até a da base; em cumprimento das seguintes normas: Resolução CFC nº 1.159/2009, a qual aprovou o comunicado técnico CTG 2000, nos itens 68-69; Código Civil art. 1.071, V, 1.076, I e 1.081 § 3º; Parecer Normativo do Coordenador do Sistema de Tributação CST n.º 17/1984, nos itens 7, 7.1 e 7.2.

Laudos de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





1. Introdução

Dados da empresa contratada

A SURPLUS SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.934.881/0001-08, com sede na Rua Frederico Simoes, nº 85, Sala 411, Edif. Empresarial Simonsen, Caminho das Árvores, Salvador/BA CEP: 41.820-774, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do estado da Bahia sob o nº BA-008053/O-6, respectivamente, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Samori N'diaie Cardoso Ferreira, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09398638-63 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 846.185.075-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do estado da Bahia sob o nº BA-037942/O-0, residente e domiciliado na cidade do Salvador, estado da Bahia, com escritório no mesmo endereço da sociedade, nomeado pela REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.* como profissional contábil responsável para proceder à avaliação do acervo líquido formado do AFAC (Aporte para Futuro Aumento de Capital) constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumido no Anexo II, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC (Aporte para Futuro Aumento de Capital) constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021, apurado por meio dos livros contábeis, tem por objetivo suportar a integralização de capital a ser feita, com o referido acervo, na REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

* Na 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, foi aprovada a transformação do tipo societário da sociedade empresária limitada REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., para sociedade anônima de capital fechado, que passa a adotar a nova denominação social de REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - informação constante no anexo V datada em 21/03/2022.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022



Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela supracitada empresa está descrito no Anexo IV deste laudo de avaliação.

Para a elaboração deste Laudo, a Surplus utilizou de informações e dados de históricos, fornecidos por escrito ou verbalmente pela administração da empresa, ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a Surplus assumiu como verdadeiros os dados e informações obtidos para este Laudo e não tem qualquer responsabilidade com relação a veracidade.

O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados pela contabilidade.

Nosso trabalho foi desenvolvido para o uso da solicitante, seus sócios e demais empresas envolvidas no projeto, visando ao objetivo já escrito.

Não nos responsabilizamos por perdas ocasionadas á solicitante e sua controladora, a seus sócios, diretores, credores, ou outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste laudo.

Metodologia

Exame da documentação de suporte: A comprovação de todos os aportes dos investidores de forma individualizada; Os contratos com cada investidor que abarcou o valor total do AFAC; Extratos bancários com a devida conciliação dos recebimentos dos investidores do período da composição do AFAC; Balanço Patrimonial (31/12/2021); Balancete mês a mês (período de 2021); objetivando verificar uma escrituração feita em boa forma e obedecendo ás disposições legais regulamentares, normativas que regem a matéria dentro dos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (PCGA) - nos quais as demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio do custo histórico, ou custo de aquisição. Devido

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wVjxx3M0C__MyytwPoKip0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM



a este princípio e ao princípio fundamental da contabilidade, o valor contábil dos ativos de uma empresa menos o valor contábil de seus passivos é igual ao valor contábil do seu patrimônio líquido.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade da empresa contratada

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil acervo líquido do saldo do AFAC (Aporte para Futuro Aumento de Capital) constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o comunicado técnico CTG 2000, nos itens 68-69, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que prevê a aplicação de procedimentos para o devido registro contábil Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) que constam do Anexo II a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. Assim, efetuamos o exame do referido acervo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos profissionais de contabilidade, e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor apurado do saldo do AFAC após a dedução do valor de **R\$ 79.881,50** referente a compensação de mútuo registrada contabilmente na data 31/12/2021, a qual não foi considerada na composição do saldo do AFAC, em virtude de não existir documento comprobatório, é de **R\$ 3.393.215,51 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos)** – composição de **R\$ 445.987,55 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e cinco centavos)** na rubrica contábil AFAC - CUBOS PARTICIPAÇÕES, e **R\$ 2.947.227,96 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)** na rubrica contábil AFAC - INVESTIDORES EXTERNOS, sumido no Anexo III., conforme constavam do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022



Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



aspectos relevantes, acervo líquido do saldo do AFAC (Aporte para Futuro Aumento de Capital) na empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Em atendimento aos requisitos da Resolução 1.159/2009, quando da aprovação do comunicado técnico CTG 2000, itens 68-69 informamos que:

- a) De acordo com a resolução, se resta claro que a intenção da destinação dos aportes registrados até a da base - 31 de dezembro de 2021, executado pela REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - serão irreversíveis, sendo assim os lançamentos contábeis foram devidamente registrados em conta de adiantamento para futuro aumento de capital, dentro do patrimônio líquido, após a conta de capital social;
- b) Para aumentar o capital através da incorporação do AFAC, a administração da REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. junto com os seus sócios deverá deliberar em reunião ou assembleia, para somente após a aprovação efetuar a modificação do contrato social (Código Civil art. 1.071, V, 1.076, I e 1.081 § 3º). A alteração contratual dependerá do voto de no mínimo 75% do capital, salvo estipulação contratual diferente. É importante ressaltar que o aporte através do AFAC, quando da sua incorporação, modificará o percentual de participação dos sócios no quadro societário;
- c) O fisco nas suas decisões entende como razoável que o aumento de capital com a utilização do AFAC deva ocorrer na primeira alteração contratual após o recebimento dos aportes ou no prazo máximo de 120 dias a partir do encerramento do exercício em que a sociedade tenha recebido os recursos. Esse entendimento vem ancorado no Parecer Normativo do Coordenador do Sistema de Tributação CST n.º 17/1984, nos itens a seguir:

7. Contudo, não se pode admitir que tais recursos fiquem indeterminadamente aguardando a capitalização pretendida, fazendo-se necessário definir um prazo máximo para o cumprimento das finalidades a que se destinem.

7.1- Entendemos como razoável que o aumento de capital seja realizado por ocasião do primeiro ato formal da sociedade coligada, interligada ou controlada, que ocorra imediatamente após o recebimento dos recursos financeiros, seja Assembleia Geral Extraordinária (AGE), para as sociedades por ações, ou alteração contratual, para as demais sociedades.

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 9

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





7.1.1 - Não ocorrendo um daqueles eventos previstos em 7.1, o prazo máximo de tolerância será de até 120 (cento e vinte) dias contados a partir do encerramento do período-base em que a sociedade coligada, interligada ou controlada tenha recebido os recursos financeiros.

7.2 - Na hipótese em que se verifiquem adiantamentos no curso de um período-base e, após o seu encerramento, outros adiantamentos no período-base seguinte, antes da ocorrência de um dos eventos previstos em 7.1 ou de excedido o prazo fixado em 7.1.1, a capitalização deverá abranger, também, esses últimos valores transferidos pela investidora.

- d) Caso o fisco interprete que as operações não atendam aos requisitos essenciais elencados no parecer CST n.º 17/1984, poderá descaracterizar o AFAC, atribuindo a operação como mútuo (art. 586 CC). Isso porque as operações de crédito entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, entre elas o mútuo, é fato gerador de IOF, ainda que os valores não sejam por meio de instituição financeira (Lei n.º 9.779/99, art. 13). A princípio a receita federal irá notificar o contribuinte para apresentar documentos e prestar esclarecimentos. Avaliando a situação e verificando que a operação do AFAC não está de acordo com o parecer, o fisco constituirá o crédito tributário através da lavratura do auto de infração. Na sequência irá notificar o contribuinte de sua decisão, abrindo prazo para apresentar impugnação ou ingressar com recurso no CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Por último, em caso de derrota no âmbito administrativo, poderá o contribuinte se aventurar na justiça comum.
- e) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





2. Considerações

2.1. Comentários

Embora o AFAC seja uma prática comum nas sociedades, em especial nas sociedades de grande porte, não há no ordenamento jurídico societário matéria tratando sobre o assunto.

O registro contábil do AFAC será dentro do patrimônio líquido, após a conta de capital social, sob a rubrica “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital”. Caso os sócios tiverem a intenção de receber os valores aportados, o tratamento será como mútuo, devendo ser contabilizado no passivo não circulante.

O AFAC deverá ser celebrado por instrumento para futuro aumento de capital, contendo cláusula de irreversibilidade e intenção dos sócios de capitalização dos recursos aportados.

O aumento de capital através da incorporação do AFAC deverá ser deliberado pelos sócios e administração em reunião ou assembleia e após aprovado deverá ser efetuada a modificação do contrato social com o respectivo registro no órgão competente.

Com base no Parecer Normativo CST n.º 17/1984 a Receita Federal entende que a sociedade deverá definir um prazo máximo para capitalização dos recursos adiantados, admitindo como razoável que ocorra na primeira alteração contratual após o ingresso dos recursos ou em até 120 dias a partir do período base em que a sociedade tenha recebido os valores, sob pena de descaracterização do AFAC, atribuindo a operação como mútuo, consequentemente cobrando o recolhimento do IOF. É oportuno consignar que os pareceres normativos nada mais são que o entendimento do fisco sobre determinada matéria, com o intuito de clarear a interpretação e nortear os auditores fiscais da receita, não vinculando o fisco e tampouco o contribuinte, pois ambos devem obedecer apenas a lei.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022



Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjX3M0C_MWYtwP0kP0&chave2=BT-06acCpmpelH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|855565505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM



Por outro lado, não podemos banalizar esse instituto tão utilizado pelas sociedades, deixando os valores adiantados eternamente nos registros contábeis. Acreditamos, que o prazo razoável para incorporação dos aportes ao capital social, bem como a modificação do contrato social seja até o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço patrimonial.

Contudo o debate sobre a matéria não se esgota aqui, entendemos que o parecer CST n.º 17/1984 ao qual o fisco se debruça para caracterizar o AFAC perdeu sua eficácia quando foi editada a IN/SRF n.º 127/1988 que regulou a mesma matéria, ao qual foi revogada posteriormente pela IN/SRF n.º 79/2000.

Por fim, não havendo legislação específica sobre o AFAC, se os aportes tiverem o comprometimento contratual e irrevogável de que os recursos se destinariam a futuro aumento de capital, se houver deliberação dos sócios aprovando os adiantamentos, bem como prazo razoável para sua capitalização, que os valores aportados não sejam devolvidos aos sócios mesmo que parcialmente, que a classificação contábil seja dentro do patrimônio líquido e que na operação não seja demonstrado dolo, simulação ou fraude, estaremos diante de um típico Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

SAMORI N DIAIE
CARDOSO
FERREIRA:84618507
500

Assinado de forma digital por
SAMORI N DIAIE CARDOSO
FERREIRA:84618507500
Dados: 2022.03.22 11:51:22
-03'00"

Samori Ferreira
Contador
CRC-BA -037942/O-0
CPF 846.185.075-00

SURPLUS SOLUCOES
EMPRESARIAIS
EIRELI:29934881000108

Assinado de forma digital por
SURPLUS SOLUCOES EMPRESARIAIS
EIRELI:29934881000108
Dados: 2022.03.22 11:51:41 -03'00"

Surplus Soluções Empresariais
CRC-BA – 008053/O

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 12

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
 ANEXO I ao Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis.

Emitido em 31 de dezembro de 2021 - **Balanco Patrimonial**

Empresa: **REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**
 C.N.P.J.: 40.473.435/0001-78

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.673.729,90	PASSIVO	3.673.729,90
ATIVO CIRCULANTE	2.291.400,72	PASSIVO CIRCULANTE	1.843.179,96
DISPONÍVEL	565264,48	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.339,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO	103336,93	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	37.125,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	445790,62	TRIBUTOS MUNICIPAIS	6.213,24
CARTÕES PRÉ-PAGOS	16136,93	OUTRAS OBRIGAÇÕES	67.074,98
OUTROS CRÉDITOS	1699736,24	ADANTAMENTOS DE CLIENTES	12.074,98
RECURSOS FINANCEIROS DE TERCEIROS	1578848,31	CONTAS A PAGAR	55.000,00
DEPÓSITOS EM CONTENCIOSO	22200,00	RECURSOS FINANCEIROS DE TERCEIROS	1.732.765,79
ADANTAMENTOS A FORNECEDORES	91491,85	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.473.097,01
EMPRÉSTIMO	7182,04	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.473.097,01
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	14,04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.473.097,01
ARRENDAMENTOS ALUGUEL METROPOLITAN CENTER	26400,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.642.547,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.382.329,18	CAPITAL SOCIAL	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26400,00	CAPITAL SUBSCRITO	12.900,00
ARRENDAMENTOS IMOBILIÁRIOS - LONGO PRAZO	26400,00	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(12.900,00)
IMOBILIZADO	26739,15	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.642.547,07
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31401,34	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.642.547,07
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(4.662,19)		
INTANGÍVEL	1329190,03		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	11635,00		
ATIVACÃO SOFTWARES - AARIN	1317555,03		
DAVID DE CARVALHO PIRES-01711971510		ENZO DOURADO PEREIRA:01324463597	
DAVID DE CARVALHO PIRES ADMINISTRADOR CPF: 017.119.715-10		Enzo Dourado Pereira Reg. no CRC - BA sob o No. 37039/O-6 CPF: 013.244.635-97	
		Assinado de forma digital por ENZO DOURADO PEREIRA:01324463597 Dados: 2022.03.22 18:36:36 -03'00'	

Este anexo é parte integrante e inseparável do acervo líquido do saldo do AFAC (Aporte para Futuro Aumento de Capital) constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021 da REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., emitido por Surplus Soluções Empresariais, com data de 22 de março de 2021.

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 13

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C_MyYtwP0kP0&chave2=BT_06aCCpMpeIH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM



REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
ANEXO II ao Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis.

503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	56.000,00	3.529.097,01	3.473.097,01C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	56.000,00	3.529.097,01	3.473.097,01C
236	2.2.1.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	56.000,00	3.529.097,01	3.473.097,01C
1859	2.2.1.11.002	AFAC - CLUBOS PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	525.869,05	525.869,05C
2266	2.2.1.11.004	AFAC - INVESTIDORES EXTERNOS	0,00	56.000,00	3.003.227,96	2.947.227,96C

Este anexo é parte integrante e inseparável do acervo líquido do saldo do AFAC (Aporte para Futuro Aumento de Capital) constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021 da REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., emitido por Surplus Soluções Empresariais, com data de 22 de março de 2021.

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 14

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

ANEXO III ao Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis.

Empresa: REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Folha: 0001
 C.N.P.J.: 40.473.435/0001-78
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

		RAZÃO							
Data	Lote	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício		
Conta:	1859	2.2.1.11.002	AFAC - CUBOS PARTICIPAÇÕES						
		SALDO ANTERIOR					0,00		
07/04/2021	292	AFAC - CUBOS PARTICIPAÇÕES	1833		284.588,87	284.588,87c	284.588,87c		
11/05/2021	352	AFAC - CUBOS PARTICIPAÇÕES	1833	48.898,68		48.898,68c	333.487,55c		
24/05/2021	364	ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	112.500,00		161.398,68c	445.987,55c		
31/12/2021	1191081	COMPENSAÇÃO REF. MÚTUO - CUBOS PARTICIPAÇÕES	1997	79.881,50		79.881,50c	525.869,05c		
		Total da conta:		0,00	525.869,05				
Conta:	2266	2.2.1.11.004	AFAC - INVESTIDORES EXTERNOS						
		SALDO ANTERIOR					0,00		
23/04/2021	1190539	NOTA DE DÉBITO: 38 DE CUBOS SOLUCOES EM	1415	600.000,00		600.000,00c	600.000,00c		
27/04/2021	317	ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	112.500,00		712.500,00c	712.500,00c		
03/05/2021	329	ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	13.000,00		725.500,00c	725.500,00c		
03/05/2021	330	ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	12.000,00		737.500,00c	737.500,00c		
01/06/2021	1933	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	37.974,76		775.474,76c	775.474,76c		
01/06/2021	1934	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	20.253,20		795.727,96c	795.727,96c		
07/06/2021	1981	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	100.000,00		895.727,96c	895.727,96c		
08/06/2021	1985	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	100.000,00		995.727,96c	995.727,96c		
10/06/2021	1998	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	37.500,00		1.033.227,96c	1.033.227,96c		
15/06/2021	2006	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	37.500,00		1.070.727,96c	1.070.727,96c		
17/06/2021	2009	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	37.500,00		1.108.227,96c	1.108.227,96c		
17/06/2021	2010	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	25.000,00		1.133.227,96c	1.133.227,96c		
18/06/2021	2017	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	50.000,00		1.183.227,96c	1.183.227,96c		
21/06/2021	2025	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	100.000,00		1.283.227,96c	1.283.227,96c		
21/06/2021	2026	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	200.000,00		1.483.227,96c	1.483.227,96c		
21/06/2021	2027	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	50.000,00		1.533.227,96c	1.533.227,96c		
22/06/2021	2029	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	200.000,00		1.733.227,96c	1.733.227,96c		
22/06/2021	2030	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	100.000,00		1.833.227,96c	1.833.227,96c		
22/06/2021	2031	ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	112.500,00		1.945.727,96c	1.945.727,96c		
24/06/2021	2034	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	100.000,00		2.045.727,96c	2.045.727,96c		
25/06/2021	2035	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	50.000,00		2.095.727,96c	2.095.727,96c		
05/07/2021	2089	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	15.000,00		2.110.727,96c	2.110.727,96c		
08/07/2021	2104	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	50.000,00		2.160.727,96c	2.160.727,96c		
28/07/2021	2154	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	25.000,00		2.185.727,96c	2.185.727,96c		
13/09/2021	2275	ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	400.000,00		2.585.727,96c	2.585.727,96c		
13/09/2021	2374	ADIANTAMENTOS DE CAPITAL SCP - APORTE	1833	8.000,00		392.000,00c	2.577.727,96c	(Continuação)	

Este anexo é parte integrante e inseparável do acervo líquido do saldo do AFAC (Aporte para Futuro Aumento de Capital) constituído até a base - 31 de dezembro de 2021 da REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., emitido por Surplus Soluções Empresariais, com data de 22 de março de 2021.

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 15

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJix3M0C__MyytwP0kP0&chave2=BT_06aCCpmpelH2mHnoFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83657850515 - SARA OLIVEIRA PASSOS | 85556505500 - VICTOR DE SOUZA TAVARES | 05266940506 - TICIANA CABIRTA DE AMORIM

Surplus

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

(Continuação)

04/10/2021	1132461	Contrato de Participação - Jose Lucio Teixeira	1833	8.000,00		8.000,00d	2.569.727,96c
14/10/2021	1132518	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE	1833	8.000,00		16.000,00d	2.561.727,96c
03/11/2021	1189520	Aporte de Sócios - Bco Bradesco SA - Paulo Pinto	1833		50.000,00	50.000,00c	2.611.727,96c
05/11/2021	1189557	Aporte de Sócios - Itaú Unibanco SA - Pedro Miranda	1833		100.000,00	150.000,00c	2.711.727,96c
05/11/2021	1189558	Aporte de Sócios Aporte 0 - Itaú Unibanco SA - Luiz	1833		100.000,00	250.000,00c	2.811.727,96c
05/11/2021	1189563	Compra Participação Pix 0 - COMPRA DE	1833	8.000,00		242.000,00c	2.803.727,96c
05/11/2021	1189564	Compra Participação Pix 0 - PARCELA 2DE10	1833	8.000,00		234.000,00c	2.795.727,96c
08/11/2021	1189577	Aporte de Sócios Aporte 0 - Bco Bradesco SA -	1833		50.000,00	284.000,00c	2.845.727,96c
16/11/2021	1189630	Aporte de Sócios Aporte 0 - Bco Bradesco SA -	1833		47.500,00	331.500,00c	2.893.227,96c
01/12/2021	1190185	Compra Participação - Jose Lucio Teixeira Cordeiro	1833	8.000,00		8.000,00d	2.885.227,96c
01/12/2021	1190187	Compra Participação - Charles Luciano Vilela Maciel	1833	8.000,00		16.000,00d	2.877.227,96c
14/12/2021	1190364	Aporte de Sócios - Aporte de Victor Santos realizado	1834		70.000,00	54.000,00c	2.947.227,96c
Total da conta:				56.000,00	3.003.227,96		

DAVID DE CARVALHO PIRES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 017.119.715-10

Enzo Dourado Pereira
 Reg. no CRC - BA sob o No. 37039/O-6
 CPF: 013.244.635-97

DAVID DE CARVALHO PIRES:01711971510
 Assinado de forma digital por DAVID DE CARVALHO PIRES:01711971510
 Dados: 2022.03.22 18:37:51 -03'00'

ENZO DOURADO PEREIRA:01324463597
 Assinado de forma digital por ENZO DOURADO PEREIRA:01324463597
 Dados: 2022.03.22 18:37:25 -03'00'

Este anexo é parte integrante e inseparável do acervo líquido do saldo do AFAC (Aporte para Futuro Aumento de Capital) constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021 da REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., emitido por Surplus Soluções Empresariais, com data de 22 de março de 2021.

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 16

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C__MytwtwPokiPQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM



REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
ANEXO IV ao Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis.

Resumo das principais práticas contábeis

Segue abaixo um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. na preparação de suas demonstrações financeiras, e, em especial, na escrituração contábil das rubricas que representam o acervo líquido objeto do presente laudo de avaliação.

Base de preparação

As demonstrações financeiras da REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. foram preparadas considerando o custo histórico dos lançamentos na conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. no processo de aplicação das suas políticas contábeis.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Este anexo é parte integrante e inseparável do acervo líquido do saldo do AFAC (Aporte para Futuro Aumento de Capital) constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021 da REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., emitido por Surplus Soluções Empresariais, com data de 22 de março de 2021.

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 17

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C_MyytwPokiP&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83857850515-SARA OLIVEIRA PASSOS|85556505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES|05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM



REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
ANEXO V ao Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis.
(Próximas páginas)

Este anexo é parte integrante e inseparável do acervo líquido do saldo do AFAC (Aporte para Futuro Aumento de Capital) constituído até a da base - 31 de dezembro de 2021 da REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., emitido por Surplus Soluções Empresariais, com data de 22 de março de 2021.

Laudo de avaliação do acervo líquido do saldo do AFAC apurado por meio de livros contábeis. 18

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
INSTRUMENTO COM TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE
ANÔNIMA**

CNPJ nº 40.473.435/0001-78



14/11/2022 14:11:11
ANOTACAO DE REGISTRO EM 21/03/2022 14:11:11
:6505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES | 03938080507-FERNANDA ANDRADE CARVALHO | 05266940506-TICIANA CABRITA DE AMORIM
:0205509-FERNANDA REBO OLIVEIRA DIAS

§7º. Cada quota confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas deliberações sociais.”

4. Alteração do Objeto Social

Foi aprovada, neste ato, a alteração do objeto social da Sociedade, para incluir a atividade de (i) 8291-1/00 Atividades de cobranças e informações cadastrais, passando a Cláusula 3ª – Objeto Social do Contrato Social a vigor com a seguinte redação:

“Cláusula 3ª - OBJETO SOCIAL. A Sociedade tem por objeto social (i) o desenvolvimento de produtos que visam aumentar a eficiência no mercado de meios de pagamento, mediante a promoção de ambiente tecnológico de negócios mais inclusivo e competitivo, fornecendo soluções tecnológicas integráveis a infraestruturas de pagamento de bancos e instituições financeiras e operáveis diretamente por empresas perante o seu público consumidor, independentemente da indústria de atuação destas; (ii) a atividade de instituição de pagamento, atuando mediante a disponibilização de serviços de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; execução ou facilitação da instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento; gestão de conta de pagamento; emissão de instrumento de pagamento; remessa de fundos, conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa, e demais atividades relacionados à instituições de pagamento, nos termos da Lei nº 12.865/2013; (iii) atividades de desenvolvimento de programas de computador e softwares para fins das atividades previstas neste objeto social; (iv) atividades de cobranças e informações cadastrais; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; e (v) participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista, quando admitido pela regulamentação.”

5. Destituição de Administrador

Foi aprovada neste ato a destituição do administrador **DAVID DE CARVALHO PIRES**, brasileiro, nascido em 06/08/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 017.119.715-10, portador da cédula de identidade RG nº 1126667870, expedido pela SSP/BA, com endereço na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Professor Sabino Silva, nº 460, apto. 901, Jardim Apipema, CEP 40155-250, sendo que administrador ora destituído e Sociedade outorgam-se entre si a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação.

6. Alteração do Endereço

Foi aprovada, neste ato, a alteração do endereço empresarial, para incluir o complemento Edif. Terminal de navios e turismo. O endereço passa a ser: Avenida Da França, 393 Edif. Terminal De Navios e Turismo, 2º Andar - Comércio Salvador – Bahia, CEP: 40.010-000.



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 29300040096 em 21/03/2022

Protocolo 226501566 de 17/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 116668485053750

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
INSTRUMENTO COM TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

CNPJ nº 40.473.435/0001-78



https://www.juceb.ba.gov.br/verificar-autenticacao/autenticacao?token=BT-06ac0c0pmpelH2mHncFRg
ANUNCIANTE: REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. NIRE 29300040096
:6505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES | 03938080507-FERNANDA ANDRADE CARVALHO | 05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM
:0205509-FERNANDA REBO OLIVEIRA DIAS

7. Transformação do tipo societário de sociedade limitada para sociedade anônima com alteração da denominação social.

Foi aprovada a transformação do tipo societário da sociedade empresária limitada **REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, para sociedade anônima de capital fechado, que passa a adotar a nova denominação social de **REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** Deste modo, opera-se a mudança da forma societária da Sociedade, permanecendo a **REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** com a mesma escrituração da **REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, atendidas as exigências fiscais e contábeis, situação essa que os sócios reconhecem e aprovam sem restrições. A **REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** continuará como titular de todos os direitos e obrigações pertinentes à **REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

8. Ajustes necessários ao capital social em virtude da transformação em sociedade anônima.

Em virtude da transformação havida, o capital social atual de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), dividido em 12.900 (doze mil e novecentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser dividido em 12.900 (doze mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo cada sócio o número de ações indicado no Boletim de Subscrição, transcrito como **Anexo I** da presente.

9. Eleição dos membros da Diretoria.

A Sociedade será administrada por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Tecnologia, 1 (um) Diretor de Operações, 1 (um) Diretor Jurídico e 1 (um) Diretor Financeiro, eleitos pela Assembleia Geral e destituíveis a qualquer tempo, para um mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, neles permanecendo até a eleição e posse de seus substitutos. Foram eleitos para compor a Diretoria da Sociedade os seguintes:

- (i) **TICIANA CABIRTA DE AMORIM**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 30 de agosto de 1990, portadora do documento de identidade RG nº 1319009867, expedido por SSP-BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 052.669.405-06, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Orlando Gomes, n.1080, Piatã, CEP 41.650.010, para o cargo de Diretora Presidente;
- (ii) **VICTOR DE SOUZA TAVARES**, brasileiro, programador, casado sob o regime da comunhão parcial, nascido em 27 de julho de 1991, portador do documento de identidade RG nº 1283702207, expedido por SSP-BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 855.565.055-00, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Alameda Porto Bela Vista, 808,

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/03/2022



Certifico o Registro sob o nº 29300040096 em 21/03/2022
Protocolo 226501566 de 17/03/2022
Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. NIRE 29300040096
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 116668485053750
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022



Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022
Protocolo 226450830 de 23/03/2022
Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. NIRE 29300040096
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 283884592071954
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
INSTRUMENTO COM TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

CNPJ nº 40.473.435/0001-78

Salvador/BA, 15 de março de 2022.
[Página de assinaturas a seguir.]



ht://psst/assini paco toipac sssasoma dir mas sin adicwelo/athveri e4 atvica d rch a yeb + haw jkx r m e c = d n w g a d o p b e i q a d i n a e r g = B T - 0 6 a c c p m p e i H 2 m h n c f R g
ASSTNADOTADINSTITUA EMENYBESFORA5 363 8528 80 BMS P3.P3A.S04 IYVITLPI I P3S.S03I3 5 5 585055100 P.MECS I OR. 0D3 30UZA TAVARES SH05 20669405 06 - TICIANA CABIRTA DE AMORIM
:6505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES | 03938080507 - FERNANDA ANDRADE CARVALHO | 05266940506 - TICIANA CABIRTA DE AMORIM
:0205509 - FERNANDA REBO OLIVEIRA DIAS

CUBOS PARTICIPAÇÕES LTDA.

VICTOR DE SOUZA TAVARES

TICIANA CABIRTA DE AMORIM

[Página de assinaturas do Boletim de Subscrição anexo à 3ª Alteração do Contrato Social da Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A. (nova denominação social da Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Ltda.)]



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 29300040096 em 21/03/2022
Protocolo 226501566 de 17/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO
S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 116668485053750

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO
S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
INSTRUMENTO COM TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE
ANÔNIMA
CNPJ nº 40.473.435/0001-78



ANEXO II À 03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
LTDA

ESTATUTO SOCIAL DA
REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

TÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO, DURAÇÃO E SEDE

Art. 1º: A REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. ("Companhia"), doravante chamada Companhia, rege-se pelo presente Estatuto.

Art. 2º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Art. 3º: A Companhia tem sede na Avenida da França, nº 393, Edif. Terminal De Navios e Turismo, 2º andar, comércio, Salvador/BA, CEP 40.010-000 e foro no mesmo Município.

Art. 4º: Poderá a Companhia, observados os preceitos legais e a critério da Diretoria, instalar ou suprimir escritórios e dependências de qualquer natureza no país e no exterior.

TÍTULO II – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 5º: A Companhia tem por objeto social (i) o desenvolvimento de produtos que visam aumentar a eficiência no mercado de meios de pagamento, mediante a promoção de ambiente tecnológico de negócios mais inclusivo e competitivo, fornecendo soluções tecnológicas integráveis a infraestruturas de pagamento de bancos e instituições financeiras e operáveis diretamente por empresas perante o seu público consumidor, independentemente da indústria de atuação destas; (ii) a atividade de instituição de pagamento, atuando mediante a disponibilização de serviços de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; execução ou facilitação da instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento; gestão de conta de pagamento; emissão de instrumento de pagamento; remessa de fundos, conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa, e demais atividades relacionados à instituições de pagamento, nos termos da Lei nº 12.865/2013; (iii) atividades de o desenvolvimento de programas de computador e softwares para fins das atividades previstas neste objeto social; (iv) atividades de cobranças e informações cadastrais; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; e (v) participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista, quando admitido pela regulamentação.

TÍTULO III – DO CAPITAL SOCIAL

Art. 6º: O capital social da Companhia é de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), dividido em 12.900 (doze mil e novecentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º: Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social, da legislação aplicável e,

Página 10 de 18
BT - 1986/6 - 1945573v1

ht://pss/...
:6505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES | 03938080507 - FERNANDA ANDRADE CARVALHO | 05266940506 - TÍCIANA CABRITA DE AMORIM
:0205509 - FERNANDA REBO OLIVEIRA DIAS



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 29300040096 em 21/03/2022
Protocolo 226501566 de 17/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO
S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 116668485053750

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022
Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO
S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
INSTRUMENTO COM TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE
ANÔNIMA**

CNPJ nº 40.473.435/0001-78



https://www.juceb.ba.gov.br/portal/autenticacao/verificar-autenticacao.aspx?codigo=BT-06ac0c0pmpelH2mWhcFRg
:6505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES | 039938080507 - FERNANDA ANDRADE CARVALHO | 05266940506 - TÍCIANA CABRITA DE AMORIM
:0205509-FERNANDA REGO OLIVEIRA DINS

Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) em mandatos com cláusula "ad judicium", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) no recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) em leilões e licitações públicas e privadas;
- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Reunião de Sócios de sociedades ou fundos de investimento de que a Companhia participe ou de entidades de que seja associada ou filiada;
- e) perante órgãos, repartições públicas e concessionárias de serviços públicos, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Companhia;
- f) em depoimentos judiciais; e
- g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais

Art. 10º: Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) ao Diretor Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; e
- b) aos demais Diretores, colaborar com os demais membros da diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.

Parágrafo Único: Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres da Diretoria:

- a) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Companhia e relativos à sua área de atuação, bem como deliberar sobre os casos omissos relativos à sua área de atuação e que não sejam de competência da Assembleia Geral;
- b) definição do pacote de remuneração dos empregados, desde que de acordo com o plano de negócios e/ou orçamento anual para o respectivo exercício social;
- c) contratar, demitir, promover e realocar funcionários, colaboradores e prestadores de serviços;
- d) gerir o orçamento anual aprovado para execução do plano de negócios; e redefinir e alterar, quando necessário, a estrutura de cargos e salários da Companhia.

Art. 11º: A Diretoria fará reuniões sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor Presidente ou seu substituto. As reuniões serão realizadas sempre que convocadas pelo Diretor Presidente ou por no mínimo 2 (dois) diretores. A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente voto de qualidade, no caso de empate.

Art. 12º: Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, caberá ao Diretor Presidente indicar o seu substituto e, na sua ausência, pela maioria dos diretores.

Art. 13º: Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar-se em tempo integral aos serviços da Companhia, sendo que o desempenho de outras funções ou atividades profissionais não poderá impactar



Junta Comercial do Estado da Bahia 21/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 29300040096 em 21/03/2022
Protocolo 226501566 de 17/03/2022
Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO
S.A. NIRE 29300040096
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 116668485053750
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia 25/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022
Protocolo 226450830 de 23/03/2022
Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO
S.A. NIRE 29300040096
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 283884592071954
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



https://www.juceb.ba.gov.br/portal/autenticacao/autenticacao.aspx?codigo=226501566&data=20220317&hora=17:00:00
:6505500-VICTOR DE SOUZA TAVARES | 03938080507-FERNANDA ANDRADE CARVALHO | 05266940506-TICIANA CABIRTA DE AMORIM
:0205509-FERNANDA REGO OLIVEIRA DIAS

TERMO DE POSSE DOS DIRETORES

Nesta data, na sede da **REPASSES FINANCEIROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade anônima, de capital fechado, em fase de transformação, sediada na Avenida Franca, nº 393, Edf. Terminal de navios e turismo, 2º andar, Comércio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.010-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 40.473.435/0001-78 (“Companhia”), as seguintes pessoas tomam posse e são investidas como Diretores, conforme eleição realizada através da Ata da 3ª Alteração de Contrato Social, datada de 15 de março de 2022, para cumprir mandato por 01 (um) ano, ou até a substituição, conforme decisão da Assembleia Geral, ressalvando que, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, o prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos administradores:

- (i) **TICIANA CABIRTA DE AMORIM**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 30 de agosto de 1990, portadora do documento de identidade RG nº 1319009867, expedido por SSP-BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 052.669.405-06, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Orlando Gomes, n.1080, Piatã, CEP 41.650.010, para o cargo de Diretora Presidente;
- (ii) **VICTOR DE SOUZA TAVARES**, brasileiro, programador, casado sob o regime da comunhão parcial, nascido em 27 de julho de 1991, portador do documento de identidade RG nº 1283702207, expedido por SSP-BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 855.565.055-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Alameda Porto Bela Vista, 808, Condomínio Reserva das Plantas, Edifício Hibisco, apto. 2403, Horto Bela Vista, CEP 41.098.030, para o cargo de Diretor de Tecnologia;
- (iii) **CAIO COSTA HOHLENWERGER**, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 15 de julho de 1991, portador do documento de identidade RG nº 1308811470, expedido por SSP-BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 051.816.335-01, com endereço em Rua Miguel Navarro y Canizares, 209, apto. 602, Pituba, CEP 41810-215, para o cargo de Diretor de Operações;
- (iv) **FERNANDA RÊGO OLIVEIRA DIAS**, brasileira, advogada, solteira, nascida em 26 de maio de 1994, portadora do RG nº 14709696-02, expedido por SSP-BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 061.502.055-09, residente e domiciliada na Rua Santa Isabela, n. 100, apto. 503, torre A, Salvador, CEP 40.221.225, para o cargo de Diretora Jurídica.

Os Diretores eleitos e ora empossados, conforme consta dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, aceitam os cargos e declaram, sob as penas da lei, para fins do disposto nos §§ 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e no inciso II do art. 37 da Lei nº 8.934/94, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeçam de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não têm interesse conflitante com o da Sociedade. Para

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/03/2022



Certifico o Registro sob o nº 29300040096 em 21/03/2022

Protocolo 226501566 de 17/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 116668485053750

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022



Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

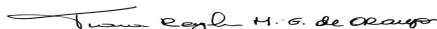
NOME DA EMPRESA	REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
PROTOCOLO	226501566 - 17/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29300040096
CNPJ 40.473.435/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29300040096 DE 21/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 21/03/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01711971510 - DAVID DE CARVALHO PIRES - Assinado em 18/03/2022 às 16:35:31
Cpf: 03938080507 - FERNANDA ANDRADE CARVALHO - Assinado em 18/03/2022 às 16:34:47
Cpf: 05181633501 - CAIO COSTA HOHLENWERGER - Assinado em 18/03/2022 às 16:39:25
Cpf: 05266940506 - TICIANA CABIRTA DE AMORIM - Assinado em 18/03/2022 às 16:38:25
Cpf: 06150205509 - FERNANDA REGO OLIVEIRA DIAS - Assinado em 18/03/2022 às 16:30:44
Cpf: 83857850515 - SARA OLIVEIRA PASSOS - Assinado em 18/03/2022 às 16:34:08
Cpf: 85556505500 - VICTOR DE SOUZA TAVARES - Assinado em 18/03/2022 às 16:34:32



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/03/2022



Certifico o Registro sob o nº 29300040096 em 21/03/2022
Protocolo 226501566 de 17/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO
S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 116668485053750

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022



Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022
Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO
S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

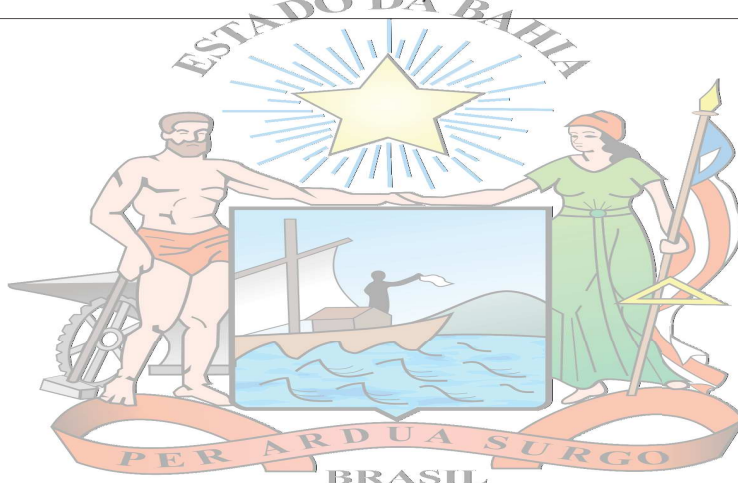


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
PROTOCOLO	226501566 - 17/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29300040096
CNPJ 40.473.435/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29300040096 DE 21/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 21/03/2022



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 29300040096 em 21/03/2022
Protocolo 226501566 de 17/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO
S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 116668485053750

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022
Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO
S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
PROTOCOLO	226450830 - 23/03/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

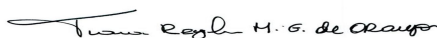
NIRE 29300040096
CNPJ 40.473.435/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98174485 DE 25/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 25/03/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05266940506 - TICIANA CABIRTA DE AMORIM - Assinado em 24/03/2022 às 19:00:55

Cpf: 83857850515 - SARA OLIVEIRA PASSOS - Assinado em 24/03/2022 às 19:02:36

Cpf: 85556505500 - VICTOR DE SOUZA TAVARES - Assinado em 24/03/2022 às 19:01:08



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174485 em 25/03/2022

Protocolo 226450830 de 23/03/2022

Nome da empresa REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO

S.A. NIRE 29300040096

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 283884592071954

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral